



2024/1678

14.6.2024

**DECISÃO (UE) 2024/1678 DO CONSELHO  
de 30 de maio de 2024**

**que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Federal da Alemanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>(1)</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157<sup>(2)</sup> que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Josef FREY e do termo do mandato nacional com base no qual Heike SCHARFENBERGER foi proposta para nomeação.
- (4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Niklas NÜSSLE, *Mitglied des Landtages von Baden-Württemberg* (deputado ao Parlamento do Estado Federado de Bade-Vurtemberga) e Gregory SCHOLZ, *Mitglied des Landtages von Rheinland-Pfalz* (deputado ao Parlamento do Estado Federado da Renânia-Palatinado),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral:

- Niklas NÜSSLE, *Mitglied des Landtages von Baden-Württemberg* (deputado ao Parlamento do Estado Federado de Bade-Vurtemberga),
- Gregory SCHOLZ, *Mitglied des Landtages von Rheinland-Pfalz* (deputado ao Parlamento do Estado Federado da Renânia-Palatinado).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 30 de maio de 2024.

*Pelo Conselho*

*A Presidente*

T. VAN DER STRAETEN

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

<sup>(2)</sup> Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/2157/oj>).